

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2021/2022

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quinta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às 09h00min horas do dia 21 de maio do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos seguintes senhores(as) Vereadores(as): 1) Vicente Avelar Silva – Presidente; 2) Darcirley Valdecy de Souza– Vice-Presidente; 3) Wagner José Caldeira – 1º Secretário; 4) Romário Batista Lopes; 5) Armando Raimundo Ferreira; 6) Ana Karolina Munno Santos; 7) Lázaro de Paula Lemos; 8) Mariana Lenize Souza. Também compareceu na audiência o Assessor Jurídico da câmara, o Dr. Thiago Rocha Bellíco, o Procurador municipal, Dr. Marcos; o servidor da prefeitura, Senhor Francisco Lemos; o Excelentíssimo senhor prefeito José Eduardo. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente iniciou a sessão fazendo a leitura da ordem do dia, e logo em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2021, de 21 de maio de 2021, onde dispõe sobre a fiscalização ambiental neste município, institui taxa de expedição de declaração de conformidade ambiental, Taxa de expedição de certidão de uso e ocupação do Solo, Alvará de funcionamento de empreendimento com impacto ambiental, e das outras providências. O presidente concedeu a palavra para o procurador do Município, Dr. Marcos para explicar sobre esse projeto de lei, visto que tem maior propriedade para o assunto, então foi dito que com essa lei o município terá maiores condições de estar presente/fiscalizando nas empresas que vierem a atuar no município, trazendo também taxas para efeito de garantia das despesas para fiscalização; também trouxe como sendo de maior segurança para o município na questão de fornecimento dos alvarás. Nos disse também que o valor de 1 (um) UFM é de R\$ 2,11.

Logo em seguida, com a palavra, o Senhor Francisco cumprimentou a todos os presentes, disse sentir-se honrado em estar nessa casa como ouvinte, sendo hoje membro do poder executivo. Informou que o município carece de leis para regulamentar o garimpo na nossa região; que recebemos a visita de um empresário que quer atuar no município com garimpo, e que este já tem as devidas licenças, então pediu que fosse analisado com carinho o projeto para que este seja aprovado, que com essa nova empresa que virá temos possibilidade de 100 (cem) empregos direto para o município, trazendo renda e trabalho, onde gerará melhores condições de vida para a população Coutense.

Logo após, com a palavra o Prefeito, Senhor José Eduardo, disse ser um absurdo, como por exemplo, a empresa que faz carvão na nossa região, pedir um alvará e ter que liberar sem nenhum impedimento ou possibilidade de análise das condições de funcionamento da empresa, então que com essa lei estaremos dando oportunidade para o município atuar nessas situações.

Então o Vereador Armando perguntou se existe algum valor mensal a ser pago para o município pelas empresas que vierem atuar na nossa região; e se as empresas que já estão deverão ser enquadradas de acordo com essa legislação. O Dr. Marcos informou que taxas mensais para o município são cobradas através dos impostos; e que as empresas aqui já instaladas deverão se adequar a esta legislação para permanecerem atuando.

Com a palavra, o Vereador Romário disse sobre ser difícil uma empresa gerar 100 empregos para o município, e que essa lei não trará recursos imediatos para o município.

Vereadora Ana Karolina disse que a equipe para fiscalizar deve ser atuante e com conhecimento, para que não seja uma lei sem efetivo cumprimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

Após a explicação e discussão do projeto de lei, o presidente o colocou para votação, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Não Havendo mais matérias a ser discutido, estando à pauta do dia esgotada, o senhor Presidente pediu que lavrasse a ATA Extraordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, Wagner José Caldeira, (a) Wagner José Caldeira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães De Minas, bem como pelo Presidente, Sr. Vicente Avelar Silva e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação.

Sala de sessões, 21 de maio do ano de 2021.

1. Vicente Avelar Silva
Ver. Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

2. Darcirley Valdecy de Souza
Ver. Darcirley Valdecy de Souza
Vice-Presidente da Câmara

3. Wagner José Caldeira
Wagner José Caldeira
1º Secretário Legislativo

4. _____

5. _____

6. Ana Karolina Muniz Senti

7. Mariana Lenize Souza

8. Alexandre Raimundo Terra

9. Luiz Henrique Terra

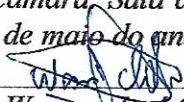
CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

Certidão: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 5ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 21 dias de maio do ano 2021.



Ver. Wagner José Caldeira
1º Secretário Legislativo

(Ata da 5ª Sessão extraordinária da 5ª Sessão Legislativa)